



MEMORANDO SEMSA GAB Nº 020/2026

Atílio Vivacqua, 23 de janeiro de 2026.

Ao Prefeito,

Hélio Humberto Lima Filho

Assunto: Solicitação de Formalização de Convênio - Repasse de Recursos Financeiros

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em consonância com a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, bem como com a Lei Municipal nº 1.347, de 18 de setembro de 2023, que dispõem sobre os critérios, procedimentos e responsabilidades para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, o Fundo Municipal de Saúde vem, por meio deste memorando, solicitar a formalização de Convênio com o Hospital Apóstolo Pedro.

A celebração do referido convênio mostra-se imprescindível para viabilizar o repasse dos recursos financeiros federais, estimados em R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), os quais têm destinação específica e vinculada à complementação da remuneração dos profissionais de enfermagem, garantindo o atingimento do piso salarial nacional, conforme determina a legislação vigente.

Ressalta-se que os valores referentes ao mês de dezembro de 2025 já foram devidamente creditados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) ao Município, tornando necessária e urgente a formalização do convênio para que o repasse ao Hospital Apóstolo Pedro ocorra de forma regular, transparente e em estrita observância às normas legais aplicáveis, evitando atrasos no pagamento aos profissionais beneficiários.

Cumprir destacar que a formalização deste convênio não apenas atende a uma exigência legal, mas também representa uma medida essencial de valorização dos profissionais de enfermagem, cuja atuação é fundamental para a manutenção da assistência hospitalar e para a qualidade dos serviços de saúde prestados à população de Atílio Vivacqua. O adequado cumprimento do piso salarial contribui diretamente para a motivação, permanência e desempenho desses profissionais, refletindo positivamente no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.



Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação para a formalização do referido convênio, a fim de possibilitar o regular prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à liberação e execução dos recursos, em conformidade com a legislação federal e municipal.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aguardamos a autorização para dar continuidade às providências necessárias, assegurando a efetividade do repasse e o cumprimento das normativas vigentes.

DOTAÇÃO: 648

FONTE DE RECURSO: 1.605.0000.0000

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.302.0014.2.0037 - MANUT ATIV PARA FUNCION MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.99

Atenciosamente,

****assinado eletronicamente****

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SEMSA - SEMSA - PMAV

assinado em 23/01/2026 09:49:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/01/2026 09:49:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CINTIA TEIXEIRA NARLIM (GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JXH2Z1>